



Câmara Municipal de Ibatiba

NOTÍCIA

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE)

JÁ ESTÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA INTEGRAR A EQUIPE DO IBGE PARA O CENSO 2022. EM IBATIBA, 27 VAGAS FORAM DISPONIBILIZADAS PARA OS CARGOS DE: AGENTE CENSITÁRIO MUNICIPAL, AGENTE CENSITÁRIO SUPERVISOR E RECENSEADOR.



Publicado em 22/12/2021 às 11:04 (Atualizado em 23/11/2024 às 05:26), postado por Assessoria de Comunicação, Fonte: Câmara de Ibatiba

Já estão abertas as inscrições para integrar a equipe do IBGE para o Censo 2022. Em Ibatiba, 27 vagas foram disponibilizadas para os cargos de: Agente Censitário Municipal, Agente Censitário Supervisor e Recenseador.

Informações sobre o Processo Seletivo Simplificado para o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE podem ser obtidas pelo telefone 0800 2834628 e pelo e-mail: [ibgepss21@fgv.br](mailto:ibgepss21@fgv.br).


Para acesso aos Editais e demais publicações referentes ao concurso, clique no link abaixo:



Câmara Municipal de Ibatiba

<https://conhecimento.fgv.br/concursos/ibgeps21>

## GALERIA

 **Processo Seletivo Simplificado**


Quer ocupar uma das 27 vagas temporárias para trabalhar no Censo 2022 em Ibatiba?

**Agente Censitário Municipal**  
Remuneração: R\$ 2.100,00 (40 horas p/semana)  
Vagas: 1  
Inscrições de 15/12/21 a 29/12/21  
Provas: 27/03/22

**Agente Censitário Supervisor**  
Remuneração: R\$ 1.700,00 (40 horas p/semana)  
Vagas: 2  
Inscrições de 15/12/21 a 29/12/21  
Provas: 27/03/22

**Recenseador**  
Remuneração por produção  
(simulador no site [censo2022.ibge.gov.br](http://censo2022.ibge.gov.br))  
Vagas: 24  
Inscrições de 15/12/21 a 29/12/21  
Provas: 27/03/22

**Informações:**  
[conhecimento.fgv.br/concursos/ibgeps21](http://conhecimento.fgv.br/concursos/ibgeps21)





## AUTENTICAÇÃO

707cbbfb316b09a2a89d865d8b9b9886

<https://ibatiba.es.leg.br/noticia/2021/12/processo-seletivo-simplificado-para-o-instituto-brasileiro-de-geografia-e-estatistica-ibge.html>